

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –  
AEVSF / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE  
PETROLINA - FACAPE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR  
TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 32/2013

*Homologado pela Portaria SE nº 3764, de  
15/05/2013, publicado no DOE de 16/05/2013*

**PARECER CEE/PE Nº 43/2013-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/04/2013**

---

## **I – RELATÓRIO:**

O presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, protocolou ofício de Nº 024/2013, em 19 de fevereiro de 2013, neste Conselho Estadual de Educação, solicitando a Autorização de Funcionamento para o curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, situada no Campus Universitário, s/n, Vila Eduardo, Petrolina/PE, mantida pela AEVSF.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da AEVSF ao CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora;
- Estatuto da AEVSF;
- Regimento da FACAPE;
- cópia do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos;
- projeto Pedagógico do Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação;
- Ata de reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, autorizando implantação do Curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação.

A FACAPE é mantida pela AEVSF e funciona com os cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Comércio Exterior, Ciência da Computação, Turismo e Secretariado Executivo.

O curso, objeto deste parecer, está ancorado pelo Bacharelado em Administração e o Bacharelado em Ciência da Computação, ambos em situação regular de funcionamento, reconhecidos por este Conselho Estadual de Educação.

## II – ANÁLISE:

Após análise preliminar do processo e constatação da regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE – PE que nomeasse comissão de avaliação para realizar visita *in loco* à FACAPE, sendo esta constituída por Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja – presidente, Almir Pires Ferreira Neto – especialista, e este conselheiro relator representando o CEE/PE. A visita foi realizada em 7 de março de 2013, originando o relatório que segue, na sua íntegra.

### *RELATÓRIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FACAPE / AEVSF*

*No processo avaliativo foram realizadas as seguintes ações: inspeção das instalações físicas e equipamentos destinados ao curso, análise do Projeto Pedagógico, reunião com a coordenadora do curso, docentes e gestores da FACAPE.*

#### **1. INSTALAÇÕES FÍSICAS**

*A IES apresenta infraestrutura adequada ao funcionamento do curso pleiteado, com área construída de aproximadamente 5.600m<sup>2</sup>, com salas para: presidência, diretorias, procuradoria, assessorias, secretária executiva, coordenações de cursos, professores (incluindo uma sala de reunião) e salas de aula climatizadas em número suficiente.*

*A estrutura física destinada ao curso Superior Tecnológico de Gestão de Tecnologia da Informação dispõe, entre outros espaços acadêmicos, de oito salas de aula com 70,40m<sup>2</sup>, sala de professores, sala de videoconferência razoavelmente equipada, cantina, biblioteca, sala da coordenação, secretaria acadêmica e todos os demais equipamentos fundamentais para o funcionamento da IES. Os espaços atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto necessários. As áreas de convivência são agradáveis, amplos e bem cuidados.*

*As salas para o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação estão localizadas no pavimento térreo, com boa acessibilidade e dotadas de projetores multimídia.*

*Existem oito laboratórios de informática destinados aos cursos da área de tecnologia, sendo três com 20 microcomputadores, um com 19, dois com 11 e dois com nove microcomputadores, atualizados e conectados à internet, para atender aos discentes. Comprovamos a existência de laboratório de redes de computadores com equipamentos específicos para a prática deste componente curricular.*

*A FACAPE possui laboratório exclusivo para pesquisa, com grupo consolidado e atuante na área de TIC.*

#### **2. BIBLIOTECA**

*Esta comissão considera a biblioteca da FACAPE um referencial de qualidade: ocupa área de 1.645 m<sup>2</sup>, é aberta à comunidade e dispõe de:*

- *Terminal de consulta do acervo no interior da biblioteca;*
- *Área para divulgação e realização de eventos e exposições;*
- *Sala para estudo individual e uso de notebooks, com ambiente WI-FI;*
- *Videoteca com fitas de vídeo, DVD, CD-ROM, fita cassete e disquetes;*
- *Auditório com capacidade para 80 pessoas;*
- *Sala de vídeo com capacidade para 40 pessoas, contendo um televisor de 52 polegadas, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura;*
- *Sala para leitura coletiva – hemeroteca;*

- *Praça de informação com 21 computadores ligados à internet, disponíveis para pesquisa e digitação de trabalhos;*
- *Bloco destinado ao setor técnico-administrativo com três salas;*
- *Laboratório de restauração e tratamento de livros.*

*O espaço físico da biblioteca é suficiente para atender à demanda dos cursos ofertados, com salas para estudo individual e em grupo e equipamentos para acesso ao acervo multimídia. O sistema de empréstimo está sendo informatizado.*

*O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica e complementar atende às necessidades do curso e se apresenta em quantidade suficiente para uso dos alunos, visto que a maior parte da bibliografia é contemplada nos cursos de Administração, Economia e Ciência da Computação.*

*Segundo consta no projeto apresentado, a FACAPE detém um total de 7.392 títulos e 20.095 exemplares, distribuídos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.*

*Recomenda-se a digitalização dos conteúdos considerados importantes das fitas de vídeo, fitas cassete e disquetes.*

### **3. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

*A concepção, estrutura e organização do curso têm por base os referenciais contidos no Parecer CNE/CES nº 436/2001; o Parecer CNE/CP nº 29/2002, que determina atualização pelo CNE da organização dos Cursos Superiores de Tecnologia; a Resolução CNE/CP nº 03/2002 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 2006/2010.*

*Em reunião com o colegiado, esta Comissão sugeriu uma série de ajustes no currículo, considerando que os cursos tecnológicos devem focar a formação específica e a parte prática. O grupo concordou e, após discussão interna, enviou nova proposta ao CEE/PE, alinhada com as observações geradas na visita, sendo esta versão final aprovada pelos avaliadores.*

*O Projeto Pedagógico do Curso está em consonância com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e o PPI – Projeto Pedagógico Institucional da FACAPE.*

*Constatou-se que, o curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação – FACAPE está sintonizado com as principais necessidades de formação para o mercado de TI em geral, e da região onde se encontra, em particular. Os principais pontos positivos observados referem-se ao conteúdo curricular atualizado e aos ambientes pedagógicos.*

*Esta Comissão promoveu uma reunião com a Coordenação e alguns membros do corpo docente e verificou que existe um alto grau de comprometimento da IES e do corpo docente com o curso pleiteado.*

*Os componentes curriculares da matriz proposta estão atualizados e articulados com o que há de mais moderno na área de gestão da tecnologia da informação. A forma como os componentes curriculares estão distribuídos em cada período possibilita ao egresso a aquisição das competências e habilidades necessárias ao mercado de trabalho.*

*A matriz proposta contempla a exigência mínima de 2000 horas e é apresentada a seguir:*

## MATRIZ CURRICULAR

CÓDIGO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	
		CRÉDITOS	TOTAL (H/aula)
<b>1º BIMESTRE</b>			
GTI 100	Fundamentos da Administração	04	60
GTI 101	Fundamentos da Economia	04	60
GTI 102	Métodos Quantitativos I	04	60
GTI 103	Fundamentos da Computação	04	60
GTI 104	Sistema de Informação	04	60
GTI 105	Atividades Integradoras I	04	60
<b>Subtotal da carga horária</b>		<b>360</b>	
<b>2º BIMESTRE</b>			
GTI 200	Gestão do Conhecimento	04	60
GTI 201	Aplicações Empresariais	04	60
GTI 202	Inovações em TIC	04	60
GTI 203	Organização, Sistemas e Métodos	04	60
GTI 204	Métodos Quantitativos II	04	60
GTI 205	Atividades Integradoras II	04	60
<b>Subtotal da carga horária</b>		<b>360</b>	
<b>3º BIMESTRE</b>			
GTI 300	Ética e Legislação Aplicadas à Informática	04	60
GTI 301	Comportamento Organizacional	04	60
GTI 302	Gestão de Banco de Dados	04	60
GTI 303	Redes de Computadores	04	60
GTI 304	Gestão de Contratos	04	60
GTI 305	Software Livre	04	60
GTI 305	Atividades Integradoras III	04	60
<b>Subtotal da carga horária</b>		<b>360</b>	
<b>4º BIMESTRE</b>			
GTI 400	Gestão de Projetos de TI	04	60
GTI 401	Tecnologia para Internet	04	60
GTI 402	Auditoria e Segurança de Sistemas	04	60
GTI 403	ELETIVA	04	60
GTI 404	Marketing Estratégico e Operacional	04	60
GTI 404	Atividades Integradoras IV	04	60
<b>Subtotal da carga horária</b>		<b>360</b>	
<b>5º BIMESTRE</b>			
GTI 500	Gestão Estratégica de Pessoas	04	60
GTI 501	Gerência de Infraestrutura de TI	04	60
GTI 502	Logística de Suprimentos	04	60
GTI 503	Governança de TI	04	60
GTI 504	Tópicos em Tecnologia da Informação	04	60
GTI 505	Atividades Integradoras V	04	60
<b>Subtotal da carga horária</b>		<b>360</b>	
	Atividades Complementares		200
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>2.000</b>

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30
Gestão da Produção	30
Geoprocessamento	30
Desenvolvimento Sustentável	30
Português	30
Inglês Instrumental	30
Gestão de Serviços e Varejo	30
Administração Aplicada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	30
Fundamentos da Contabilidade	30
Banco de Dados I	30
Teoria das Organizações	30

*Da forma em que está exposto, o curso cumpre as normativas relacionadas à carga horária mínima, às atividades complementares, e, principalmente, em preparar o egresso como cidadão e profissional para o mercado de gestão da tecnologia da informação.*

#### **4. CORPO DOCENTE**

*O quadro docente proposto para atuar no Curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação da FACAPE é constituído por 25 professores, dos quais quatro são doutores, nove são mestres e doze são especialistas. Considera-se o quadro satisfatório.*

#### **5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

*Esta Comissão é favorável à autorização do curso Superior Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação da FACAPE.*

*Artur Ricardo Gonçalves Gomes Arranja – Presidente  
Almir Pires Ferreira Neto – Especialista  
Arnaldo Carlos de Mendonça – Conselheiro*

### **III – VOTO:**

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Superior Tecnológico em Gestão de Sistema de Informação a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, situada no Campus Universitário, S/N, Vila Eduardo, Petrolina/PE, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

É o voto. Comunique-se à interessada e ao setor de registro de diplomas do MEC.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PAULO MUNIZ LOPES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de abril de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente